

Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Serafina Corrêa/RS

PARECER JURÍDICO nº 063/2026

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise jurídica do Projeto de Lei nº 053/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que autoriza o patrocínio do evento “3º Giro Dela Pizza”, promovido pela ACISCO, mediante repasse financeiro no valor de R\$ 10.000,00 e disponibilização de estrutura de sonorização.

A proposição estabelece as finalidades do patrocínio, contrapartidas da entidade patrocinada, obrigação de prestação de contas e previsão orçamentária correspondente.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A matéria possui fundamento nos artigos 30, inciso I, e 217 da Constituição Federal, diante do interesse público relacionado ao incentivo ao esporte, turismo, integração comunitária e promoção social.

A iniciativa legislativa mostra-se adequada, por envolver autorização de despesa pública e celebração de contrato administrativo, matéria de competência do Poder Executivo.

O projeto observa os requisitos previstos na Lei Municipal nº 4.431/2025, que regulamenta os contratos de patrocínio no Município.

Há previsão de contrapartidas institucionais, prestação de contas e indicação da respectiva dotação orçamentária, não se verificando afronta aos princípios da Administração Pública.

Além disso, a justificativa demonstra relevante interesse público, especialmente pela promoção do esporte, turismo e ações sociais vinculadas aos 40 anos da APAE.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica OPINA pela VIABILIDADE JURÍDICA do Projeto de Lei nº 053/2026, estando apto à regular tramitação legislativa.

Serafina Corrêa, 21 de maio de 2026

Camila Dors Gasparotto

OAB/RS 98969

Assessora Jurídica